

## GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

## PORTARIA INEA PRES Nº 313 DE 15 DE MARÇO DE 2012

CRIA GRUPO DE TRABALHO PERMANENTE COM O OBJETIVO DE ESTUDAR E PROPOR CONCEITOS, CRITÉRIOS, PROCEDIMENTOS, DIRETRIZES E AÇÕES DE CONTROLE, BEM COMO SUBSIDIAR O DESENVOLVIMENTO DE **PÚBLICAS** POLÍTICAS Е **TEXTOS LEGISLATIVOS POLUENTES** SOBRE ORGÂNICOS **PERSISTENTES** (POPS). SEREM ADOTADOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições, previstas na Lei nº 5.101, de 04 de outubro de 2007 e no Decreto Estadual nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009 e conforme deliberação do Conselho Diretor deste Instituto, em reunião realizada no dia 12 de março de 2012,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º-** Criar Grupo de Trabalho permanente com o objetivo de estudar e propor conceitos, critérios, procedimentos, diretrizes e ações de controle, bem como subsidiar o desenvolvimento de políticas públicas e textos legislativos sobre poluentes Orgânicos Persistentes (POPs), a serem adotados no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 20- Designar ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA, matrícula 390.334-1; CARLOS EDUARDO MOREIRA GUARIDO, matrícula 390.585-8; CLÁUDIA TAVARES ALVES, matrícula 390.587-4; CELSO SIMÕES BREDARIOL, matrícula 2700626-1; JOSÉ QUIRINO MATOS, matrícula 2701265-7: LUIZ CLÁUDIO CARVALHO GONCALVES. matrícula 2701057-8; MARIA ISABEL DE CARVALHO, matrícula 27/1357-2; MARIANA PALAGANO RAMALHO SILVA, matrícula 390.416-6; RENATO VIEIRA DA SILVA, matrícula 390.668-2; INGRID ROSA DO ESPÍRITO SANTO, matrícula 390.548-6; GABRIEL CAETANO DA SILVA, matrícula 390.371-3; MARCOS ANDRÉ JOSEPHINO DA SILVA VIEIRA, matrícula 390.152-7; ADRIANA DE LIMA SILVA, matrícula 390.136-0; JUSSARA RIBEIRO NOGUEIRA, matrícula 2700811-9; ANDRÉ LUÍS DOS SANTOS BARBOSA, matrícula 2700731-9; DEISE NOVAIS ALVES, matrícula 390.881-1; LUCIANE FÁTIMA BERRONDO, matrícula 390.402-6; ANDRÉ LEONE RIGUETTI, matrícula 390.317-6; ANDERSON CANUTO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 390.331-7; e PÓLITA DE PAULA GONÇALVES, matrícula 390.267-3, para, sob a coordenação técnica do primeiro, constituir o Grupo de Trabalho, para as ações descritas no art. 1º desta Portaria, conforme o processo administrativo nº E-07/502,553/2012.

Art. 2°. O Grupo de Trabalho ficou assim composto: INGRID ROSA DO ESPÍRITO SANTO, id. funcional 4359385-2, como coordenadora do GT, JOSÉ QUIRINO MATOS, id. funcional 2147831-7, DEISE NOVAIS ALVES, id. funcional 4424944-6, GABRIEL CAETANO DA SILVA, id. funcional 4347921-9, RENATO VIEIRA DA SILVA, id. funcional 4326500-6, CRISTIANE ANDRADE DE LIMA, id funcional 4461102-1, MILENA ALVES DA SILVA, id. funcional 4347968-5, RENATA DA Folha 3 de 3 MATTA DOS SANTOS, id. funcional 4276575-7, e PAMELA DA SILVA OLIVEIRA, id. funcional 4400714-0. (Alterada pela Portaria INEA/PRES n° 980)

**Art. 3º-** O Coordenador do Grupo de Trabalho fica autorizado a solicitar a participação de outros profissionais deste Instituto ou de outros órgãos ou entidades que, por sua experiência nas diversas áreas abrangidas pelo estudo em pauta, possam contribuir para o aperfeiçoamento do trabalho.

**Art. 4º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de março de 2012

## MARILENE RAMOS

Presidente

Publicada em 23.03.12, nº DO 53, páginas 16 e 17